

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 015/2023

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO COM AURI ROQUE BALBINOT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 015/2023

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, na qual informa a necessidade de locação de uma fração de terra de 30.000 m² de propriedade do Sr. Auri Roque Balbinot, registrado na matrícula nº 6.376.

Informa, ainda, que o imóvel será destinado para a realização de área experimental visando a realização de dias de campo com palestras e instruções aos munícipes. O valor da locação é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) anuais, com prazo de dose meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PARECER

Assim como o particular, a Administração Pública também realiza atos bilaterais, como os contratos, visto que não é, em todos os aspectos, onipotente. Além disso, muitas vezes é mais viável para o Município contratar com o particular a ter, que ele próprio, suprir suas necessidades.

Compulsando o projeto apresentado, denota-se que a locação se destina a imóvel que servirá para a realização de área experimental para dias de campos, com palestras e instruções aos munícipes rondinhenses.

Sabidamente nosso município possui na agricultura sua maior fonte de renda. Inobstante o projeto se destina mais especificamente ao setor agrícola, nada impede que todos os cidadãos possam participar dos eventos, com isso, atendendo toda a coletividade, inerentes aos interesses da Administração Pública.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no <u>artigo 37 da Constituição Federal.</u>

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 24 de março de 2023.

Claudia Zatti Da Fonseca

Adair Antônio Menin

Camila Longhi Dalmás

Valdemir Orlandi

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico